



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
CNPJ: 83.102.301/0001-53  
Rua Dr. Leoberto Leal, 160 - Centro  
Ilhota – SC, CEP: 88.320-000  
Fone: (47) 3343-8800

**CRENCIAMENTO**  
**PÚBLICO**  
**003/2021-FMS**  
**21/07/2021**

**Edital de CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021– FMS**  
**ATA DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO**

No dia 21/07/2021, às 09h00min horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, a Comissão de Licitações, designados pela Portaria 031/2021 com o objetivo de PROCEDER NA ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES, tratando do Edital de CRENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021-FMS destinado a: **HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ILHOTA**, tendo como estimativa o valor global de R\$ 412.092,50 (Quatrocentos e doze mil e noventa dois reais).

Aberto os trabalhos, foram recebidos no decorrer do prazo de credenciamento apenas 5 (cinco) envelopes de empresas interessadas, mas nenhum se fez presente.

Realizada as conferências das documentações de habilitações por parte da comissão permanente verificou-se o seguinte:

**CLÍNICA RADIOLÓGICA IMAGEM LTDA:** Documentação apresentada corretas.

**MB EXAMES EIRELI:** Documentação apresentada corretas.




**LAVIE ORTOPEDIA EIRELI:** Apresentou vencido o Certificado de registro no CREMESC, no qual é exigência no item 3.4.2 do edital.

**CLÍNICA ODONTOMEDICA JMS LTDA:** Não apresentou nenhuma declaração exigido no edital, 3.1 alínea “e”, 3.4.7, 3.4.8, 3.4.9, conforme exigência do edital, certidões Municipal e FGTS apresentou vencida, não apresentou atestado de capacidade técnica e nem certificado de registro no CREMESC, conforme item 3.4.1 e 3.4.2 do edital.

**STRINGARI E COPPI CLINICA MEDICA LTDA:** As declarações não possui assinatura do senhor Rafael May Coppi (passar no setor de compras e licitações para assinar), demais documentos encontra-se conforme exigências.

Conforme itens 5.3 do edital de Credenciamento Público aberto os envelopes e constatado irregularidade nas documentações apresentada, será comunicado por escrito a proponente, que no prazo de 10 (dez) dias deverá reapresentá-lo novamente em um novo envelope.

**Assinatura do presidente e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

CARLOS EDUARDO SCHMITT	PRESIDENTE	
DAISY CHRISTIANE PEREIRA	MEMBRO	
ROBERTA KELLY WARMLING	MEMBRO	
FRANCINEIDE PEREIRA	Coordenadora de Compras e Licitações – Redigiu a ata	